CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS

Rua Professor Benevides, 76 - FONE (061) 635-1347 - CEP 38.680-000

Arinos — Minas Gerais

PORTARIA 275/1996

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR QUE MENCIONA A TÍTULO DE PROGRESSÃO NA CARREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS, ESTADO DE MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, usando de suas atribuições legais, especialmente o disposto no artigo 11 da Resolução 018, combinado com o artigo 18 da Resolução 026, de 29 de setembro de 1993,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Enquadrar o Servidor ORIVALDO CONCEIÇÃO ARAÚJO, a título de Progressão na Carreira, no Padrão 2, Classe II, índice 98, por merecimento decorrente de Avaliação de Desempenho realizada em novembro de 1995, conforme processo 003/95, considerando o interstício de um ano.

SEGUNDO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 1996.

TERCEIRO: Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Arinos, 15 de janeiro de 1996.

Publicado em 16/01/96

Vereador JOSÉ RODRIGUES FONSECA
PRESIDENTE